

EM 24/95 (2020)

APROYADO

Em Sessão Ordi 779 ria

Requerimento X

Indicação

Projeto de

Emenda

N° 008/2.020

AUTOR: HELDER NOBORU KASAE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal NESTA

Com fundamento no Art. 15, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, no Art. 29, inciso XIV, alínea "c", do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho perante Vossa Excelência, ouvido previamente o plenário desta Egrégia Casa de Leis, apresentar **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL**, visando esclarecer onde foram alocadas as verbas recebidas pelo poder Executivo, referente ao auxílio financeiro aos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias.

O auxílio financeiro é um direito dos Agentes, regulamentado pelo Governo Federal desde o ano de 2014, ou seja, desde este ano o município recebe verbas da União para que este auxílio seja pago.

O Decreto Federal 8474/2015 é claro no seus artigos 5° e 6°, no sentido de que a União é a responsável pelo repasse das verbas para os municípios, assim, podemos afirmar que essas verba chegou até os cofres municipais, todavia, não há nenhum sinal de que ela foi utilizada para pagamento do auxílio aos Agentes.

Assim, esta Casa de Leis serve-se desse requerimento para que seja esclarecido onde está essa verba, que entra nos cofres municipais desde o início desse mandato e que nunca foi utilizada.

Terenos, MS, 24 de abril de 2020.

ler Noboru Kasae Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Terenos